



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009/2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2024/2027 DO MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE-BOI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e Leis Municipais nº 667/2015, de 10 de abril de 2015 e o processo de escolha realizado em 06 de outubro de 2019, regido pelo Edital 001/19/CMDCA;

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Tutelar do Município de Peixe-Boi na vigência 2024/2027, os conselheiros titulares abaixo relacionados.

- 1ª - MATHEUS MORAIS DE MELO**
- 2º - JORGIANE ALEXANDRA ASSUNÇÃO DE ARAÚJO**
- 3º - LUIS OTÁVIO POMPEU SALES**
- 4º - JAMILY DA COSTA CAVALCANTE**
- 5º - CLEICIANE RIBEIRO DA SILVA**

Art. 2º - Ficam nomeados para compor o Conselho Tutelar do Município de Peixe-Boi, os conselheiros suplentes, por ordem de suplência, os abaixo relacionados.

- 1º - ODALTO DO ESPÍRITO SANTO BRASIL**
- 2º - JOSIAS CHAVES FERREIRA NASCIMENTO**
- 3º - WBOANERGES DO SOCORRO LOPES RAIOL**
- 4º - JOELMA DA SILVA MARTINS**
- 5º - RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA**

Art. 3º - Os membros do Conselho Tutelar, ora nomeados, observarão as competências que lhes são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 667/2015 e alterações, atendendo a Lei Federal nº 8.069/90 e alterações.

Art. 4º - O mandato dos Conselheiros Tutelares será de 10/01/2024 a 09/01/2027, permitido recondução ilimitada, de acordo com a Lei Federal nº 1.873/19, de 09 de maio de 2019, mediante novo processo de escolha, nos moldes da Lei Federal nº 8.069/90 e alterações na Lei nº 12.696/12.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Mural da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 97, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município. Peixe-Boi, 08 de Janeiro de 2020.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41
GABINETE DO PREFEITO

Peixe-Boi/PA, 10 de janeiro de 2024.

JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Portal da Transparência e no Mural da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, em 10/01/2024. Consultar: www.prefeituradepeixeboi.pa.gov.br.

Adriana Marília Lobo de Souza
Secretária Municipal de Administração

